

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 019/2025

Linhares- ES 08 de JANEIRO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO REPARO DO LEITO CARROCAVEL, RUA JATOBÁ, MOVELAR LINHARES -ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado do **LEITO CARROCAVEL, RUA JATOBÁ, MOVELAR LINHARES-ES, próximo a estação de tratamento do Saae**, no qual os próprios moradores desejam uma solução, **pois com isso diversos problemas estão sendo desencadeados, gerando risco de quedas de moradores, erosões da rua, dano ao patrimônio privado(acidentes) e dificuldade de trafegabilidade na rua acima citada. Além de se uma rua bastante movimentada, a mesma serve de conexão entre os bairros Movelar e Fonte Grande**, gerando um grande impacto de veículos transitando no endereço citado.



Por intermédio desta demanda os munícipes da região solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão que a **INDICAÇÃO DO REPARO DO LEITO CARROCAVEL, RUA JATOBÁ, MOVELAR LINHARES-ES**, seja atendida.

Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições do **LEITO CARROCAVEL** objeto supra citada, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto requeremos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO** acima apresentada também solicitamos desta forma que essa respeitável CASA LEGISLATIVA **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 13/01/2025 11:57

Checksum: **E96F9D906A59A4BAD30A74E8F710C6540347997033C65CFE0A9C43C87177E2DB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.